

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 002/2024

DECRETO

DECRETO Nº 004/2024



PORTARIA Nº 009/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO
GUSTAVO EM ESPLANADA – BA
PORTARIA nº 009 de 10 de janeiro de 2024**

DISPÕES SOBRE A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM ESPLANADA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO Nº 106 de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando os parâmetros do Decreto nº 11.525/2023 que trata da Regulamentação Federal da LC nº 195/2023;

Considerando a Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo por meio do Decreto nº 106/2023;

Considerando os dispostos do Edital nº 001, de 01 de setembro de 2023,

Considerando a Plenária desta Comissão Municipal que julgou e habilitou, exclusivamente, as condicionalidades dos candidatos proponentes perante a Lei Paulo Gustavo;

Considerando a avaliação e julgamento feito pelos Pareceristas designados que analisaram e pontuaram segundo critérios prefixados no Edital nº 001, de 01 de setembro de 2023;

RESOLVE,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Homologar e tornar público A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO das propostas credenciadas pela chamada pública expressa no Edital 001/2023.

Parágrafo único: segue o período da etapa de interposição de recursos desta fase de habilitação em conformidade com novo cronograma da estabelecido pela Portaria nº 007/2024 desta Comissão Gestora da LPG.

Art. 2º Os resultados preliminares estão em anexo a esta Portaria, sendo listados por Modalidades, Categorias e Subcategorias com o parecer estabelecido pelo Comitê Gestor da LPG-Esplanada.

I - As propostas classificadas da Modalidade I - Audiovisual estão classificadas em ordem alfabética em pois por apresentarem todos os pré-requisitos técnicos por todos estarem dentro do quantitativo de vagas disponíveis não foi necessária classificação ordinal.

II – A propostas classificadas da Modalidade II - Demais Áreas Culturais estão listadas classificadas ordinalmente conforme somatório da pontuação obtida na avaliação dos Pareceristas designados.

Art. Esta Portaria retifica e altera o anexo único da Portaria nº008, de 09/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 10 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO RUFINO DE SOUZA
COORDENADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIO FLAVIO RUFINO DE SOUZA
Data: 10/01/2024 09:08:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO RETIFICADO / PORTARIA Nº009/2024
LISTA PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA
MODALIDADE I – AUDIOVISUAL
CATEGORIA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
SUBCATEGORIAS:

PREMIAÇÃO DE CURTA METRAGEM	
PROPONENTE	PARECER
1. Ariela Conceição dos Santos	CLASSIFICADA
2. Carlos Alberto Nunes Junior	CLASSIFICADO
3. Evely Nascimento Santos	CLASSIFICADA
4. Ícaro Vidal dos Santos	CLASSIFICADO
5. Izamara Cerqueira de Santana	CLASSIFICADA
6. Maria das Graças da Conceição	CLASSIFICADA
7. Rafael de Oliveira Ferreira	CLASSIFICADO
8. Roberto Wilson Rocha Santos	CLASSIFICADO

PRODUÇÃO DE MEDIA METRAGEM/DOCUMENTÁRIO	
PROPONENTE	PARECER
1. Carine Santos da Silva	CLASSIFICADA
2. Carine Santos de Araujo	CLASSIFICADA
3. Charles Batista de Jesus	CLASSIFICADO

PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES	
PROPONENTE	PARECER
1. Deivid de Souza Santos	CLASSIFICADO
2. Heberth Luiz de Souza Xavier	CLASSIFICADO
3. Joed Henrique dos Santos Pinheiro	CLASSIFICADO
4. Valter dos Santos da Paixão	CLASSIFICADO

PRODUÇÃO DE DVDS/POT POURRI/MEDLEY	
PROPONENTE	PARECER
1. Clécio Costa Andrade	CLASSIFICADO
2. Crispim de Faria Gomes	CLASSIFICADO
3. Imperalmeida Serviços De Impermeabilização LTDA	CLASSIFICADO
4. Raquel Reis Castillo Gouveia	CLASSIFICADA

-PRODUÇÃO/FINALIZAÇÃO DE LONGA METRAGEM	
PROPONENTE	PARECER
1. Thais Laila Moreira Santana	CLASSIFICADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

MODALIDADE I - AUDIOVISUAL PÓS
CATEGORIA SALA DE CINEMA COMUNITÁRIO E CINEMA ITINERANTE
SUBCATEGORIAS:

APOIO A SALA DE CINEMA	
PROPONENTE	PARECER
1. João Bosco de Souza	CLASSIFICADO

PROJETO DE CINEMA ITINERANTE	
PROPONENTE	PARECER
1. Degrimaldo dos Santos Cirqueira	CLASSIFICADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

MODALIDADE II - OUTRAS FORMAS DE CULTURAS
CATEGORIA DEMAIS FORMAS DE CULTURA
SUBCATEGORIA: PREMIAÇÃO/COLETIVO/GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

PREMIAÇÃO COLETIVO/GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
PROPONENTE	Notas	Classificação Preliminar
1. Zefira Conceição dos Santos	167	1°
2. Brígida Maria Lacerda Ferreira	164	2°
3. Andressa karine Fonseca dos Santos	128	3°
4. Jeferson Barbosa de Oliveira	125	4°
5. Ronaldo Pereira dos Santos	106	5°
6. Maria Inez Santos de Oliveira	90	6°
7. Rita Gomes da Cruz	85	7°
8. Valfrania Santos Batista	64	8°
9. Emmanuel Sampaio Santos	62	9°
10. Gleydson dos Santos Filho	58	10°
11. Adriano dos Santos Conceição	44,5	11°
12. Ilza Carla Gonçalves dos Santos	39	12°
13. Augusto Neves da Costa	34	13°



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

MODALIDADE II – DEMAIS FORMAS DE CULTURA
CATEGORIA - DEMAIS FORMAS DE CULTURAS
SUBCATEGORIA PREMIAÇÃO ARTÍSTICA: INDIVIDUAL

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL		
ARTESANATO E MANUFATURA/ARTE VISUAIS (PINTURA, ARTES PLÁSTICAS, ESCULTURAS)		
PROPONENTE	Notas	Classificação Preliminar
1. Maria Amélia Nascimento Ferraz	173	1°
2. Maria Cristina dos Santos	168	2°
3. Luciana Bahia Pinto Almeida	168	3°
4. Taise Nascimento de Jesus	164	4°
5. Simara Oliveira dos Santos	148	5°
6. Josefa da Conceição de Jesus	143	6°
7. André Almeida dos Santos	142	7°
8. Antonia Andrade dos Anjos	136	8°
9. Joselice dos Santos Ramos	134	9°
10. Manoel Claudio Santana	132	10°
11. Solange Mendonça de Oliveira	130	11°
12. Juliana Dorea dos Santos dos Anjos	126	12°
13. Maria da Penha dos Santos Rocha	116	13°
14. Gabriel dos Santos Monteiro	112	14°
15. Vanuce da Silva	108	15°
16. Rosilene dos Santos Nunes	98	16°
17. Elaine Sena Gonçalves	98	17°
18. Regilene Santos de Souza	92	18°
19. Rafaela Nunes de Araujo	92	19°
20. Claudio Gonçalves dos Santos	90	20°
21. Ana Paula N. de A. de Carvalho	90	21°
22. Claudio Figueredo	84	22°
23. Marize dos Santos Dias	68	23°
24. Joselito Santos Nascimento Junior	60	24°
25. Gemilda dos Santos da Cruz	44	25°
26. Francisco Anunciação Ramos	42	26°
27. Isabelle Matos dos Santos	38	27°



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

ARTES CÊNICAS TEATRO/DANÇA		
PROPONENTE	Notas	Classificação preliminar
1. Lindimary Meireles Pestana	160	1°
2. Danilo Pereira de Souza	158	2°
3. Deivid Rodrigues do Nascimento	156	3°
4. Hanna Soutelino Goulart Souza	145	4°
5. Ana Paula Santos de Jesus	114	5°
6. Fernanda Santos Araujo dos Anjos	84	6°
7. Alexandre Silva de Souza	74	7°
ECONOMIA CRIATIVA / GASTRONOMIA		
PROPONENTE	Notas	Classificação preliminar
1. Rosemere Muniz da Silva Santos	152	1°
2. Ana Maria Menezes dos Santos	142	2°
3. Clarice dos Santos Santos	70	3°
MÚSICA (VOZ, INSTRUMENTO, COMPOSIÇÃO, INTERPRETE, MC, DJ)		
PROPONENTE	Notas	
1. Laysa Dantas Andrade dos Anjos	192	1°
2. Ronaldo Monteiro do Carmo	180	2°
3. Genilson Macedo de Souza	164	3°
4. Joana Souza dos Santos	155	4°
5. Nayara de Souza Santos	132	5°
6. Osvaldo Dias dos Santos	120	6°
7. José Fernando Souza Lima	107	7°
8. Marcos Luan Ferreira de Almeida (PCD)	106	8°
9. Raimundo José Santana dos Santos	100	9°
10. Lucinea Nascimento Santos	77	10°
11. Emanuele Rocha Mendes	72	11°
12. Ricardo Lobato Santos e Santos	70	12°
13. José de Souza Araújo	69	13°
14. João Paulo Paixão dos Santos	46	14°



PORTARIA Nº 002/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

PORTARIA 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL
DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Fiscal de Contrato, composta pela servidora Sra. Sandra Araújo Santos ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 40 horas, matrícula nº 0321, designada pela Secretaria de Educação do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



DECRETO Nº 004/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 04 DE 10 JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros
Tutelares do município Esplanada/BA
para o quadriênio 2024-2028.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, nas Leis Municipais
nº 834/2015 e nº 926/2020;

CONSIDERANDO o processo de escolha realizado durante o ano de 2023, com
votação realizada em 01 de outubro de 2023 para composição do Conselho
Tutelar;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho
Tutelar do Município de Esplanada/BA, para o quadriênio 2024-2028:

Membros Titulares:

- 1º. João da Costa Pereira;
- 2º. Aylma dos Santos Pinto;
- 3º. Agamenon Pimenta Maciel;
- 4º. Tiago Silva dos Anjos;
- 5º. Josefa Soraia Wanús Pimenta;

Membros Suplentes:

- 1º. Maria das Graças Souza;
- 2º. Lucas Caetano Bastos;
- 3º. Luís Lucas Santos dos Reis;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500